



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

DECRETO Nº3.241, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Carneirinho no exercício de 2025.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com suporte no inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009 e, no Art. 29-A da Constituição Federal, que define como base para cálculo do valor a ser repassado do Poder Executivo ao Poder Legislativo as receitas abaixo especificadas:

DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
Receita Tributária	9.483.792,36
Cota-Parte do FPM	18.563.044,95
Cota-Parte do ITR	3.646.598,00
Cota-Parte do ICMS	35.329.401,29
Cota-Parte do IPVA	2.268.264,71
Cota-Parte do IPI	2.046.720,08
Cota-Parte da CIDE	14.063,44
TOTAL DA RECEITA	71.351.884,83

Considerando que o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme o disposto no Inciso I do citado artigo, corresponde ao valor de R\$4.994.631,94 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos);

Considerando que a previsão orçamentária de despesas da Câmara Municipal de Carneirinho para o exercício de 2025 é de R\$5.850.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada quando da elaboração do orçamento do município.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da parcela a ser repassada para a Câmara Municipal de Carneirinho é de R\$ 416.219,33 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e dezenove reais e e trinta e três centavos), que corresponde a 1/12 (um doze avos) do valor da receita arrecadada no exercício de 2024 e apurada no Balanço Orçamentário Anual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e arquivem-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I